

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 620 / 201

Assunto: COMBATE À DENGUE

Protocolo: <u>2506/13</u>	
Data: <u>27/11/13</u>	Hora: <u>08:53</u>
Ofício: _____	
Aprovado na <u>27</u> ª SO, realizada em <u>26.11.13</u>	<u>S</u> adendo

LUIS HENRIQUE CAPELIN
Presidente da Câmara

Bertioga, 26 de NOVEMBRO de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

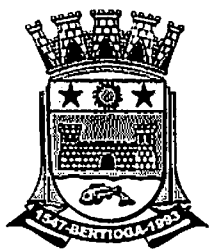
Junto com o verão que se aproxima, o risco de dengue aumenta. Segundo dados do Ministério da Saúde, 70% dos casos da doença ocorrem entre os meses de janeiro e maio. O calor intenso aliado às chuvas, que são comuns nesta época, propiciam o aparecimento de mosquitos, em especial o Aedes Aegypti, transmissor da dengue.

De acordo com as informações divulgadas na semana passada pelo Ministério da Saúde, 157 municípios já estão em situação de risco de sofrer uma epidemia da dengue, enquanto outros 525 se encontram em situação de alerta.

Neste ano, já foram notificados 1.476.917 casos suspeitos de dengue, número quase 3 vezes superior ao mesmo período do ano passado. Segundo o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, a causa desse aumento se deve, entre outros fatores, à proliferação do vírus tipo 4, pois aumenta a quantidade de indivíduos suscetíveis. Esse sorotipo tem afetado consideravelmente a região sudeste do país, na qual Bertioga está localizada.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine aos setores competentes da Administração medidas urgentes afim de que seja realizada, a partir de agora, verdadeira força tarefa com a realização de mutirões por toda a cidade afim de evitarmos que Bertioga seja tomada por casos dessa doença.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e as secretarias de Saúde e Serviços Urbanos dando conta aos mesmos do teor desta solicitação.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Antonio Rodrigues Filho
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Marcia Regina Braz Lú
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário